



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

**OFÍCIO/SEI Nº 32/2021/COORD-CURSO-ARQUITETURA**

Juiz de Fora, 07 de maio de 2021.

Aos membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo  
CAU-FAU-UFJF

**Assunto: Convocação 03/2021: Reunião Extraordinária.**

Prezados (as) Senhores(as),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião extraordinária, com início às 9 h do dia 10 de maio de 2021, segunda-feira, e término previsto para as 10:00h do mesmo dia, na sala de reuniões virtuais da FAU/UFJF, conforme dados de acesso a seguir.
2. **Link de acesso:** <https://sigam1.ufjf.br/index.php/signa/publico/mconf/join/5941?&linkId=eac0c63161230813ce44121d3e695532>
3. **Senha:** WEBCONFARQUITETURA (obs. Digitar em caracteres maiúsculos).
4. Informo, adiante, a pauta única prevista para a reunião extraordinária:
5. I. Apreciação de retificação no PPC 2.2016 e formulário CG, para aprovação.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 07/05/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 10/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 10/05/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0348772** e o código CRC **68552DAC**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG